



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0002-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
000275/2017 Ordinário	30.01.17

**ORGÃO** 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  
**UNIDADE** 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003  
**DOTACÃO** 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN  
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00036101193  
**CREDOR** EMANUEL ARON DOS SANTOS 039.252.679-48 03777  
**ENDEREÇO** RUA AIMORE 55 LA SALLE

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	CIDADE	VENCIMENTO
Dispensa por Limit				PATO BRANCO PR	
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
7.000,00	6.125,00	1.050,00	5.075,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com duas diárias de viagem com pernoite p/ Curitiba -Pr, sem veículo oficial, a serviço do Dpto Munic. de Admin.	1.050,00	1.050,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	1.050,00
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	

<b>EMITIDO</b>	<b>VISTO</b>	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>
MATEUS DALLAGNOL	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DPTO DE FINANÇAS	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TESOURARIA**

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CREDOR**

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

### P O R T A R I A Nº 026, de 30 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Emanuel Aron dos Santos, Diretor do Dep. De Administração e Planejamento, CPF Nº 039.252.679-48, RG nº 8.254.300-7, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 1º e 02 de fevereiro de 2017, com pernoite, a serviço da Administração Municipal, para a cidade de Curitiba – PR.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017, 24º ano de emancipação.



Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal

